

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número Processo: 81432/2025

1.2 Áreas requisitantes:

ENTIDADES	RESPONSÁVEIS
Secretaria de Ação Urbana e Serviços Públicos	Luciano Ribeiro Barbosa
Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Osmar Ponce Leones
Secretaria Municipal de Assistência Social	Lara Santux Andrade Carrijo
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e Turismo	Denimárcio Borges De Oliveira
Secretaria Municipal de Educação	Miguel Rodrigues Ribeiro
Secretaria de Esportes e Lazer	Oromildes de Oliveira Masson Junior
Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	Eduardo Stefani
Subprefeitura de Lagoa do Bauzinho	Wellington Soares Carrijo Filho
Secretaria Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	Tyrone César Furquim De Oliveira
Subprefeitura de Ouroana	Wellington Soares Carrijo Filho
Secretaria de Planejamento e Gestão	Álvaro César De Souza Costa
Fundo Especial Municipal Corpo de Bombeiros	Andre Luiz Martins Felipe

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo o Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos destinados a atender às demandas das diversas entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Rio Verde – GO.

A necessidade da contratação justifica-se em razão da essencialidade dos itens para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como para a realização de obras e adequações em instalações elétricas e de infraestrutura predial e urbana. Tais materiais são indispensáveis para assegurar o pleno funcionamento de prédios públicos, unidades de ensino, unidades de saúde, iluminação pública, praças, centros administrativos e demais órgãos

municipais.

A padronização e a disponibilidade contínua desses itens garantem maior eficiência operacional, segurança elétrica e confiabilidade nos serviços prestados à população. Além disso, a utilização em caráter preventivo contribui para a redução de falhas e interrupções, evitando maiores custos decorrentes de manutenções emergenciais.

Ressalta-se que a diversidade de materiais e equipamentos requeridos atende tanto às demandas rotineiras de manutenção quanto às necessidades de implantação e modernização de sistemas elétricos e eletrônicos, o que reforça a importância de manter estoque mínimo estratégico e garantir o pronto atendimento das unidades administrativas.

Portanto, a contratação é necessária para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos municipais, promovendo maior eficiência, economia de escala e padronização no fornecimento dos itens a serem adquiridos..

Assim, durante a fase de planejamento e estudo para contratação da solução, foram observados diversos fatores que influenciam na preservação das edificações, principalmente a deterioração das construções em razão da sua exposição ao tempo, desgastes causados por eventos naturais e a danificações acidentais causadas pelo uso. Logo, a ausência de revisão periódica acarreta no sucateamento do bem, na interrupção dos serviços públicos, bem como na falta de segurança dos servidores e usuários.

Destaca-se que os órgãos demandantes apresentaram como solução a aquisição de material predial, conforme exposição de motivos pormenorizados abaixo:

2.1. SECRETARIA DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS: Sabe-se que o material solicitado permitirá que este órgão realize tanto manutenções preventivas quanto corretivas de forma eficaz. Isso ajuda a evitar problemas futuros e a resolver eventuais falhas de forma rápida, minimizando interrupções nas operações. A necessidade de material elétrico é incontestável em qualquer contexto que envolva infraestrutura elétrica, seja em residências, empresas, instituições públicas ou indústrias. Este material desempenha um papel vital na manutenção e operação segura dos sistemas elétricos, garantindo o fornecimento confiável de energia e o funcionamento adequado de equipamentos e dispositivos. A disponibilidade de material elétrico é essencial para realizar manutenções preventivas e corretivas, bem como para implementar atualizações tecnológicas que visam aumentar a eficiência energética e a segurança das instalações.

2.2. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: Com o objetivo de atender essas demandas, faz-se necessário o

fornecimento de materiais elétricos para a execução de reparos e alterações na rede elétrica, além da iluminação adequada das vias. Todos os serviços são realizados por eletricitista capacitado, lotado na SMAPA.

Serão beneficiadas, pelas manutenções, as feiras instaladas nos seguintes logradouros do Município: Vila Borges; Veneza; Vila Mutirão; Vila Amália; Valdeci Pires; Morada do Sol; Promissão; Bairro Popular; Jardim América; Moreira Ataíde; e Jardim Floresta.

2.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: A contratação se faz necessária considerando o aumento constante na demanda por manutenções preventivas, corretivas e ampliações nas instalações elétricas dos prédios públicos, bem como pela necessidade de aquisição de equipamentos e insumos essenciais para assegurar o pleno funcionamento das atividades administrativas, operacionais e assistenciais desenvolvidas pelo Município.

Dessa forma, a presente contratação visa assegurar a continuidade dos serviços públicos, promovendo a eficiência, a segurança das instalações, a modernização da infraestrutura elétrica e eletrônica e a melhoria do ambiente de trabalho, atendendo, assim, aos princípios constitucionais da Administração Pública.

2.4 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E TURISMO:

Os itens solicitados são essenciais para a manutenção das instalações físicas e sistemas fundamentais do terminal, tais como iluminação, rede de distribuição elétrica, garantindo, assim, a segurança operacional, o conforto dos usuários e a conformidade com as exigências regulatórias da aviação civil.

A infraestrutura aeroportuária exige constante atenção quanto à conservação de seus sistemas elétricos e eletrônicos, os quais são essenciais para garantir a operação segura e contínua do terminal, incluindo áreas administrativas, operacionais e de acesso ao público. A ausência ou escassez desses materiais compromete diretamente a execução de serviços de manutenção, podendo acarretar falhas em sistemas críticos, como iluminação de áreas operacionais, abastecimento de água, drenagem e funcionamento de equipamentos essenciais.

Além disso, por se tratar de um ambiente com fluxo contínuo de passageiros, servidores e prestadores de serviço, é imprescindível que eventuais reparos sejam realizados com agilidade, o que somente é possível com a pronta disponibilidade de materiais em estoque.

2.5 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: A aquisição de materiais elétricos visa assegurar a conservação e adequação dos espaços físicos das unidades escolares da rede municipal. A Secretaria Municipal de Educação busca promover a reforma de um número significativo de unidades escolares, garantindo um ambiente propício ao ensino e aprendizado.

Os materiais solicitados são essenciais para a manutenção preventiva e corretiva das escolas, evitando interrupções prolongadas que possam comprometer o desenvolvimento dos programas educacionais. O levantamento dos materiais foi realizado com base em composições de serviços e conhecimentos técnicos especializados.

2.6 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, aplica os princípios do ministério do esporte, sendo esporte educacional onde visa o ensino e aprendizagem do esporte; esporte participativo que visa o esporte como forma de lazer, onde que a secretaria dispõe de seus espaços públicos para população rio-verdense pratique a modalidade preferida; esporte de rendimento, no incentivo da participação aos campeonatos municipais, estaduais e federais.

A manutenção do patrimônio público é de grande importância não só para a Administração como também para a população. As edificações esportivas são o suporte físico para a prestação de serviços públicos, direta ou indiretamente, possuem, portanto, um valor social fundamental. Com o decorrer do tempo, essas edificações públicas necessitam passar por algum tipo de manutenção ou adaptação, mantendo assim, condições adequadas e seguras ao uso a que se destinam, melhorando não apenas sua estrutura, como também, as condições de atendimento à população e as condições de trabalho;.

2.7 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: Os materiais são de fundamental importância para garantir o funcionamento adequado e seguro das instalações públicas, permitindo a atuação imediata das equipes técnicas em diferentes situações. A aquisição visa também evitar atrasos em atendimentos emergenciais ou programados, uma vez que a indisponibilidade de materiais pode comprometer a prestação de serviços públicos.

Portanto, manter um estoque mínimo de materiais elétricos e eletrônicos — como cabos, disjuntores, lâmpadas, luminárias, sensores, conduítes, interruptores, tomadas, conectores e similares — representa uma medida de planejamento, eficiência operacional e responsabilidade administrativa.

2.8 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA: Os materiais poderão ser utilizados para manutenção, reforma, reparos, construção nova ou ampliação de todas as edificações do Município de Rio Verde ou por ele ocupadas.

A aplicação desses itens alcança um conjunto diversificado de espaços públicos, tais como

escolas, unidades de saúde, centros administrativos, culturais, esportivos e sociais, além de obras de infraestrutura urbana. Sua utilização possibilitará a modernização e adequação das instalações elétricas, assegurando maior confiabilidade, eficiência energética e segurança nas operações.

Dessa forma, a contratação é fundamental para a continuidade e melhoria das condições estruturais das edificações e serviços públicos, refletindo diretamente na qualidade do atendimento prestado à população rio-verdense.

2.9 FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS: A aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos destinados ao quartel do Corpo de Bombeiros de Rio Verde é fundamental para garantir a manutenção, a modernização e a eficiência das instalações e dos sistemas de segurança do quartel, assegurando uma resposta rápida e eficaz em situações de emergência.

A necessidade de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos decorre do compromisso de manter o quartel atualizado e em condições ideais de funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança vigentes. Esses materiais incluem, mas não se limitam, a sistemas de iluminação, painéis de controle, cabos, equipamentos de comunicação, entre outros, essenciais para a operacionalidade e segurança das atividades realizadas pelos bombeiros.

2.10 SUBPREFEITURA DE LAGOA DO BAUZINHO: A aquisição de materiais elétricos para manutenção é imprescindível à Subprefeitura do Distrito de Lagoa do Bauzinho, para suprir às necessidades e garantir o pleno funcionamento dos setores dessa unidade. Como responsável pela manutenção da infraestrutura elétrica dos prédios públicos, espaços comunitários e vias do distrito, a subprefeitura precisa desses materiais para realizar manutenções preventivas e corretivas nas redes de iluminação e instalações elétricas, evitando falhas no fornecimento de energia, assegurando a segurança e a qualidade dos serviços, além de possibilitar atendimento rápido às demandas emergenciais, garantindo assim a eficiência na gestão pública e o funcionamento contínuo dos serviços prestados à população local.

2.11 SUBPREFEITURA DE OUROANA: Os materiais solicitados serão utilizados em manutenções preventivas e corretivas, com o objetivo de prevenir falhas como curtos-circuitos, queima de equipamentos e quedas de energia. A pronta resposta a essas situações reduz riscos, garante a continuidade dos serviços e evita custos maiores com reparos emergenciais.

Ressalta-se ainda que a qualidade e a confiabilidade dos componentes elétricos influenciam diretamente na durabilidade dos sistemas e na redução de gastos com manutenção e operação. O uso adequado de materiais certificados é indispensável para a conformidade com normas técnicas e para garantir um ambiente elétrico seguro e sustentável.

2.12 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Considerando que a Secretaria de Planejamento e Gestão é a responsável pelo controle, gerenciamento e distribuição de produtos e materiais aos departamentos, órgãos da administração direta e indireta — por meio do Convênio nº 011/2025 — bem como às diversas secretarias do município, torna-se imprescindível garantir a disponibilidade contínua desses materiais, que são essenciais para a manutenção das atividades administrativas e operacionais.

A aquisição antecipada e planejada desses suprimentos tem por finalidade atender de forma eficiente e ágil às futuras demandas das unidades administrativas, evitando a descontinuidade dos serviços públicos em razão da falta de insumos básicos, promovendo, assim, maior organização, eficiência e economia nos processos internos.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Condições do Fornecimento: Não serão aceitos produtos que tenham notadamente e reconhecidamente qualidade muito inferior a esperada, prezando assim pelo princípio da economia, que não apenas defende a compra de menor preço, mas sim características como rendimento, durabilidade, qualidade, custo-benefício e desempenho. Deverão ainda atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

3.1.2. Os materiais ofertados deverão atender aos requisitos mínimos de desempenho das normas brasileiras correspondentes, comprovando os aferimentos dos mesmos através de documento ou selo de qualidade, nos produtos (quando houver), emitida por entidade competente;

3.1.3. Qualquer produto que se encontrar, no momento da entrega, em desconformidade com as especificações do termo de referência, será devolvido, devendo ser substituído, sem ônus para a Administração Municipal;

3.1.4. O fornecimento será efetuado, com o prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento emitida pelo órgão solicitante.

3.1.5. Os materiais deverão ser entregues no endereço descrito na ordem de fornecimento no município de Rio Verde-GO, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

3.1.6. Para todos os produtos, considerar que o peso, o volume, a unidade e a qualidade são pré-requisitos para o recebimento

3.2. Critério de sustentabilidade:

3.2.1 Para lâmpadas observar os seguintes normativos:

Lâmpadas a Vapor de Sódio a Alta Pressão:

Portaria INMETRO nº 18 de 14 de janeiro de 2022

Lâmpadas de uso doméstico – linha Incandescente:

Portaria INMETRO nº 283, de 11/08/2008

Lâmpadas fluorescentes compactas com reator integrado:

Portaria INMETRO nº 17 de 14 de Janeiro de 2022

Lâmpadas LED com dispositivo integrado à base:

Portaria INMETRO nº 69, de 16 de fevereiro de 2022

3.2.2 Para Luminárias:

Portaria INMETRO n.º 537, de 21 de outubro de 2015.

3.2.3 Para os cabos:

Portaria INMETRO nº 131 de 23 de março de 2022.

3.2.4 Para Plugues e Tomadas

Portaria INMETRO nº 09, de 17 de janeiro de 2022

3.2.5 Para Pilhas e Baterias:

Portaria INMETRO n.º 239, de 09 de maio de 2012.

3.2.6 Solicitar produtos que possuam Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE, nos termos do INMETRO, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade – RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

3.2.7 Solicitar que os produtos possuam certificação do INMETRO;

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. A presente contratação, que visa à aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos destinados a atender às demandas das diversas entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Rio Verde – GO, encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos da Administração Municipal, notadamente no que tange à essencialidade dos itens para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como para a realização de obras e adequações em instalações elétricas e de infraestrutura predial e urbana. Embora o Município ainda não disponha de um Plano de Contratações Anual formalmente aprovado, o processo de

regulamentação está em fase final e contemplará contratações a partir do exercício de 2026. A contratação em questão antecipa uma demanda prioritária já identificada no planejamento institucional das entidades envolvidas, especialmente no âmbito da infraestrutura e do desenvolvimento urbano.

4.2. No tocante às atividades finalísticas do Município, a aquisição de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos atende diretamente aos princípios da Administração Pública, notadamente a continuidade do serviço público, ao garantir o funcionamento ininterrupto das unidades municipais; a eficiência e a economicidade, ao promover uso racional dos recursos e evitar custos com manutenções emergenciais; a legalidade, mediante observância das normas técnicas aplicáveis; a efetividade, ao viabilizar a execução de serviços essenciais em saúde, educação e infraestrutura; bem como a segurança, prevenindo riscos em instalações públicas, e a razoabilidade e proporcionalidade, ao dimensionar os itens conforme as necessidades reais do Município.

4.3. Sob a ótica das atividades-meio, a contratação contribui para o fortalecimento da capacidade operacional da Administração Pública, pois garante que os órgãos municipais disponham de materiais e equipamentos adequados para manter a infraestrutura elétrica de suas instalações em condições seguras e eficientes. Isso possibilita ambientes de trabalho adequados aos servidores, reduz falhas e interrupções nas atividades administrativas, melhora a gestão patrimonial e assegura maior confiabilidade nas operações internas. Além disso, ao garantir a disponibilidade contínua de insumos padronizados e certificados, a Administração previne contratações emergenciais, otimiza processos de manutenção, racionaliza o uso de recursos e fortalece sua capacidade de resposta às demandas institucionais. Dessa forma, a aquisição se traduz em suporte essencial para o desempenho eficiente das atividades-fim, ao assegurar a base estrutural necessária para sua execução, em consonância com os princípios da nova Lei nº 14.133/2021.

4.4. Ademais, a execução dessa contratação oferece base técnica e gerencial para que as próximas edições do Plano de Contratações Anual (PCA), a partir de 2026, incorporem critérios mais robustos de priorização e governança nas aquisições públicas. Ao atuar de forma proativa, a Administração Municipal demonstra maturidade no planejamento das demandas, mesmo antes da formalização do PCA, evidenciando uma gestão comprometida com a entrega de soluções de alto impacto social e com a efetiva aplicação dos recursos públicos.

4.5 Temos que o Plano de Contratações Anual é um importantíssimo instrumento de planejamento, todavia, ainda não foi implantado em sua totalidade no âmbito municipal, carecendo ainda de regulamentação, deste modo, não houve a elaboração do PCA para o ano de

2024, não sendo possível atestar que a presente contratação está contemplada no mesmo.

4.6 Quanto ao PLS – Plano de Logística Sustentável, identificamos apenas normativos federais que versam sobre sua obrigatoriedade, e esta, somente no âmbito da União, sendo assim, o Município não dispõe deste Plano.

5 ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades a serem contratadas foram definidas com base em licitações passadas, bem como pormenorizado pelas entidades:

5.1. SECRETARIA DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS: As quantidades de materiais elétricos foram definidas com base em critérios técnicos e operacionais adotados pela secretaria municipal de ação urbana e serviços públicos, considerando a média histórica de consumo, a ampliação das frentes de trabalho e a previsão de novos empreendimentos públicos a serem entregues no biênio 2025/2026.

A contratação engloba um conjunto diversificado de materiais e equipamentos elétricos, entre cabos flexíveis e tipo PP, disjuntores, contadores, eletrodutos, fitas isolantes, lâmpadas led, temporizadores, abraçadeiras, conectores, buchas, parafusos e outros componentes essenciais à execução de serviços de manutenção corretiva, preventiva e modernização das instalações elétricas em praças, parques, cemitérios, unidades operacionais, canteiros centrais e demais equipamentos urbanos administrados pela secretaria. Além das manutenções em espaços já existentes, os quantitativos solicitados foram projetados para atender à infraestrutura de novos equipamentos públicos.

5.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO: A presente solicitação levou em conta os materiais que já foram solicitados anteriormente, que serão aplicados nas correções elétricas e manutenções, e incluiu itens para contratação futura pensando nas atividades desenvolvidas nesses locais. O quantitativo apresentado, foi instruído pelos responsáveis pelo departamento de feiras, incluindo o eletricitista de linhas vivas, para que não houvesse solicitações demasiadas. A quantidade foi pensada para atender as demandas que costumam surgir durante o decorrer de ano como, trocas de lâmpadas, segurança do trabalho, troca de fiações, manutenção das instalações elétricas no geral, conformidade com as normas e regulamentações, possivelmente ampliação das feiras, além da relação de custo-benefício. Para o departamento de perfuração de poços, a quantidade solicitada de cabos foi incluída por motivos de economia, uma vez que seria mais econômico a aquisição por meio de ARP

5.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER: A necessidade dos materiais elétricos para manutenção dos espaços públicos, onde a Secretaria de Esportes tem suas atividades tem como função o oferecimento de espaços para práticas de esporte e lazer no Município de Rio Verde. Atualmente a Secretaria oferece a população rio-verdense usufruir dos espaços esportivos situados nos polos esportivos: Modulo Esportivo; Polo esportivo Gameleira, Quadra da Morada do Sol, Campo da Morada do Sol, Vila Serpró; Bairro Promissão; Quadra do Bairro Jardim América, Bairro Martins; Centro Esportivo Canaã; quadra da Vila Mutirão; Clube Dona Gercina; quadra do Céu Azul, Polo Nilson Veloso, Polo Bairro Veneza e Distritos Lagoa do Bauzinho; Riverlândia e Ouroana. Assim estes materiais, possibilitam a realização a manutenção promovidos pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer no decorrer do ano para estes locais supra citado.

O aumento do quantitativo de alguns produtos são decorrentes a criação e iluminação de campos de futebol, futebol society, quadras poliesportivas.

5.4 SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: A quantidade foi baseada em consulta ao Departamento Técnico, que verificou as necessidades da Secretaria. Assim, o quantitativo foi dimensionado de forma técnica e preventiva, buscando equilibrar o atendimento das demandas ordinárias e extraordinárias da Secretaria, a economicidade da contratação e a eficiência na prestação dos serviços à população beneficiada.

5.5 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA Os quantitativos foram baseados no levantamento dos departamentos técnicos, bem como nos históricos de consumo dos anos anteriores.

5.6 FUNDO ESPECIAL MUNICIPAL CORPO DE BOMBEIROS: O quantitativo de materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos foi estimado com base na análise das demandas operacionais, na extensão das instalações (área edificada do quartel é de 2.947,55 m²), na necessidade de manutenção preventiva e na busca por garantir a segurança e eficiência das atividades realizadas pela corporação.

A quantidade foi dimensionada considerando o número de pontos de iluminação, sistemas de comunicação, equipamentos de emergência e outros componentes essenciais para o funcionamento adequado do quartel. Além disso, levou-se em conta a possibilidade de substituição e reposição de materiais ao longo do tempo.

Portanto, a quantidade proposta busca equilibrar a necessidade operacional com a otimização dos recursos públicos, garantindo que o investimento seja eficiente e adequado às reais necessidades do quartel.

Justificativa para ausência de histórico de aquisição de materiais e equipamento elétrico (últimos

3 anos):

Nos últimos três anos, não houve registro de aquisição de materiais e equipamento elétrico devido à realização de uma reforma geral no quartel, concluída no ano de 2023.

Esta reforma atendeu, de maneira abrangente, às demandas estruturais e de revitalização existentes à época, garantindo a funcionalidade e a conservação das instalações.

Atualmente, o levantamento em curso visa identificar possíveis necessidades para fins de reparos, manutenção e revitalização de áreas previamente planejadas, objetivando a preservação contínua das condições estruturais e operacionais do quartel. Este levantamento tem caráter preventivo e está sendo conduzido com base na estimativa de eventual necessidade de contratação por meio de ata de registro de preços, permitindo maior eficiência e planejamento nas contratações futuras.

Além disso, a presente estimativa servirá como base para projeções de quantitativos para os anos subsequentes, permitindo uma gestão mais estratégica e eficiente dos recursos destinados à manutenção e revitalização das áreas.

Outrossim, informamos que os refletores, cabos PP e cabos flexíveis serão destinados, também, para a implementação de instalações provisórias em operações.

5.7 SUBPREFEITURA DE LAGOA DO BAUZINHO A definição do quantitativo se deu de forma criteriosa, após uma minuciosa análise dos anos anteriores e observando também os projetos futuros, foi projetada uma previsão de consumo, visando sempre a economia, mas sem abrir mão da qualidade.

5.8 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: O quantitativo solicitado baseia-se em análises dos consumos anteriores e nas necessidades atuais do Almoxarifado Central, com o objetivo de garantir o abastecimento adequado e evitar a falta de suprimentos essenciais ao atendimento das demandas das secretarias e setores ao longo do exercício de 2025/2026.

Cabe destacar que os materiais utilizados na Ata nº 052/2024 foram analisados e, com base nessa avaliação, alguns itens tiveram seu quantitativo reduzido por não terem apresentado necessidade de aquisição no período. Por outro lado, observou-se a necessidade de acréscimo de novos itens em razão da inauguração do novo prédio da Prefeitura Municipal – o Paço Municipal – que ainda se encontra em fase de adaptação.

Dentre os itens acrescidos, destacam-se: interruptor simples, luminárias de embutir em diversos tamanhos e tomada de embutir 2 polos, os quais são fundamentais para a manutenção e funcionamento das instalações do novo prédio, atendendo às exigências técnicas e operacionais atuais.

Dessa forma, a presente solicitação visa garantir a continuidade dos serviços públicos com

qualidade e eficiência, assegurando o fornecimento regular de materiais elétricos e eletrônicos indispensáveis ao funcionamento das unidades administrativas do município.

5.9 SECRETARIA DE DE EDUCACAO DE RIO VERDE: O quantitativo solicitado atenderá a mais de 70 unidades escolares e beneficiará mais de 25 mil alunos da rede municipal de educação. Essa medida visa garantir o atendimento satisfatório às demandas das unidades escolares, mantendo o funcionamento e a otimização da estrutura, e contribuindo para a manutenção diária eficiente.

5.10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RIO VERDE: A quantidade estimada dos materiais e equipamentos elétricos e eletrônicos foi definida com base no levantamento prévio das demandas atuais e recorrentes apresentadas pelas unidades assistenciais que compõe a rede de atendimento, prédios administrativos e de acolhimento.

Esse levantamento considerou a necessidade de manutenção, substituição, expansão e modernização das instalações elétricas dos prédios públicos, bem como a reposição de itens de consumo e de equipamentos eletrônicos de uso contínuo.

Dessa forma, os quantitativos foram dimensionados de acordo com o histórico de consumo, as previsões de demanda para o período de vigência da ata de registro de preços e os projetos em andamento, de forma a garantir a regularidade dos serviços e evitar descontinuidade nas atividades públicas essenciais.

5.11 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL: A definição das quantidades solicitadas para os materiais elétricos e eletrônicos foi realizada considerando o histórico de consumo dos últimos anos, considerando as ocorrências de manutenções preventivas e corretivas, bem como a previsão de demanda para o período de vigência da aquisição.

Foram analisadas as rotinas operacionais do Aeroporto de Rio Verde, incluindo os serviços de manutenção recorrentes em instalações elétricas (como troca de lâmpadas, cabos, disjuntores, tomadas e interruptores).

Além disso, foram considerados fatores sazonais, aumento do fluxo de usuários e a necessidade de resposta imediata a situações emergenciais, que exigem disponibilidade imediata de peças e componentes.

5.12 SUBPREFEITURA DE OUROANA: A quantidade foi baseada em licitações e aquisições anteriores, bem como as quantidades e produtos não solicitados anteriormente e relacionados no atual vem da necessidade ocorrida no período e não estava disponível no material adquirido. Portanto, as quantidades inseridas dentro do pedido está o mais próximo ou dentro na necessidade

desta Subprefeitura para garantir um atendimento preciso e de qualidade.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Considerando essa necessidade, vislumbra-se que a presente licitação é uma ação administrativa voltada para efetivar os objetivos essenciais do Município, os quais se manifestam pela concretude aos princípios fundamentais, em especial o interesse público.

A necessidade de aquisição decorre de demandas permanentes e emergenciais de manutenção, expansão e adequação das instalações elétricas em prédios públicos, unidades habitacionais, áreas de uso coletivo e equipamentos públicos diversos. A análise técnica e o levantamento de mercado realizados demonstram que a aquisição dos materiais é a única solução possível para suprir tais necessidades, pelos seguintes motivos:

Natureza física e insubstituível dos itens – Os materiais demandados consistem em bens físicos de consumo ou de uso permanente, como cabos, condutores, tomadas, conectores, interruptores, disjuntores, luminárias, lâmpadas, eletrodutos e quadros de distribuição. Estes itens são insumos diretos para execução de serviços elétricos e não possuem equivalentes que possam substituí-los sem prejuízo à segurança, à funcionalidade e à conformidade técnica das instalações.

Impossibilidade de suprimento por outros meios:

Locação: Inviável, pois materiais elétricos são bens de consumo ou incorporados definitivamente às instalações, não sendo passíveis de devolução após o uso; Há também em se destacar que é impraticável logística de recolhimento e possui alto custo por desgaste e uso irreversível.

Outra solução seria o compartilhamento de estoque, porém não existe estoque centralizado suficiente e a demanda é pulverizada entre as 12 secretarias, com necessidades simultâneas e variáveis, considerando ainda que as demandas simultâneas inviabilizam o atendimento.

A Terceirização de serviços com fornecimento de insumos pelo prestador também poderia suprimir a demanda, contudo, ela encarece a contratação, reduz o controle sobre a qualidade e a padronização dos materiais, além de engessar o atendimento, que muitas vezes é de caráter imediato, além de ter maior custo total (mão de obra + materiais), menor controle de qualidade dos insumos e dependência contratual para intervenções simples.

Dessa forma, a contratação de manutenção predial que inclua serviços torna-se excessivamente onerosa para o município, vez que existe contrato vigente com terceirizada que fornece mão de obra em regime de dedicação exclusiva para serviços de infraestrutura urbana e rural, manutenção predial, manutenção e conservação de praças, parques e canteiros municipais, conforme contrato nº 43 e 97/2025. Deste modo, essa opção é inviável.

Considerando o exposto, a aquisição trata-se de solução já conhecida pela Administração e por outros órgãos públicos que fazem este mesmo tipo de contratação, conforme pesquisa anexada. Outrossim, não existe uma pluralidade de soluções a serem analisadas por se tratar de aquisição de material para execução de obras.

Diante disso, a única opção viável é a aquisição que se destina a suprir as necessidades dos órgãos, vez que os materiais são necessários para manutenção e conservação das instalações dos prédios públicos.

7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base nos valores obtidos no Banco de Preço, ata municipal, tabelas referenciais e sítios eletrônicos, verificou-se que o valor foi previamente estimado da referida contratação em R\$ 19.354.529,25 (conforme planilha em anexo)

8 PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens.

O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à Administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou mesmo, seja punida por meio de sanções, impossibilitando então de fornecer os materiais licitados e basicamente “anulando” a licitação realizada, gerando ônus a Administração. Sendo assim, considerando que há economia de escala através do parcelamento, optou-se por essa alternativa conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21.

9 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para solução a ser

contratada, vez que as unidades da Administração possuem almoxarifados que comportam o armazenamento dos objetos.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatadas ou interdependes para este objeto.

11 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS, INCLUÍDOS REQUISITOS DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E DE OUTROS RECURSOS, DESFAZIMENTO E RECICLAGEM DE BENS E REFUGOS, QUANDO APLICÁVEL

No Município, ao final do ciclo de funcionamento (tempo de uso) dos materiais, os detritos são encaminhados para COOP-RECICLA, cooperativa instalada no Município, que possui como atividade a coleta de resíduos recicláveis ou através do descarte em lixo comum, visto que está vigente o contrato nº 373/2023 firmado com o Consórcio Lixo Zero, que possui como objeto a destinação final e ambientalmente correta dos resíduos sólidos comerciais e domiciliares gerados em todo o Município, assim sendo, mesmo que não seja realizado o descarte por meio da coleta seletiva, os mesmos terão uma destinação final adequada, obedecendo à Política Nacional de Resíduos Sólidos, assim como o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

12 CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO

O Município não dispõe de catálogo de padronização de produtos e serviços, deste modo, adotaremos o catálogo eletrônico de padronização de compras do Poder Executivo Federal, conforme permissivo disposto no art. 19, inc. II da Lei 14.133/2021.

No entanto, até a presente data, apenas três itens foram disponibilizados, sendo eles: água, café e açúcar, não havendo a contemplação dos itens aqui dispostos, razão pela qual justifica-se sua não utilização, conforme exige o §2º do art. 19 da LLC.

13 CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE.

O estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Conforme Decreto Municipal, constituem itens obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar os

incisos I, V, VI, VII, VIII, XI e XIII do art. 6º, os quais foram abordados no presente estudo, dispomos a seguir das justificativas acerca da não abordagem dos demais temas:

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: Não existem aspectos da solução a serem pormenorizados neste tópico, de modo que a necessidade da Administração será atendida via aquisição do material. Não existem aspectos da solução a serem pormenorizados neste tópico, de modo que a necessidade da Administração será atendida via aquisição dos materiais.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: A demanda aqui apresentada não refere-se a um serviço ou contratação inovadora que afete de forma significativa a estrutura administrativa dos órgãos municipais de modo que seja possível mensurar os resultados pretendidos de forma objetiva, assim sendo, o item também não foi abordado.

12. RESPONSÁVEIS.

WELLINGTON ANDRÉ COSTA

Superintendente de Compras Governamentais e Suprimentos

MYCHELLE CRISTINA SOUSA SANTOS BARROS

Agente de Compras

KATHERINE CONCEIÇÃO JOERGENSEN

Diretora de Compras Governamentais e Suprimentos

TYRONE CÉSAR FURQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Infraestrutura Urbana

LUCIANO RIBEIRO BARBOSA

Secretário de Ação Urbana e Serviços Públicos



PREFEITURA DE

RIO VERDE

GESTÃO 2025/2028

Avenida Flamboyant, esquina com RG 12
Bairro Gameleira II
CEP: 75906-880 - Rio Verde - Goiás
Caixa Postal 34
www.rioverde.go.gov.br

Rio Verde – GO, datado e assinado digitalmente.



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por KATHERINE CONCEICAO JOERGENSEN, portador do CPF: ***.904.161-**, em 20/08/2025 10:09:49. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/eQsh\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/eQsh$I58teX) - utilizando o código: eQsh\$I58teX

Assinado digitalmente por MYCHELLE CRISTINA SOUSA SANTOS BARROS, portador do CPF: ***.516.031-**, em 20/08/2025 10:18:25. Validar autenticidade em: [http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/eQsh\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/eQsh$I58teX) - utilizando o código: eQsh\$I58teX



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: WELLINGTON ANDRE COSTA e-CPF: ***.795.016-** Usuário: wellington.costa Local: BR Data: 03/09/2025 17:25:55 IP: e-Assinatura: eQsh\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>

Assinatura digital - Nome: TYRONE CESAR FURQUIM DE OLIVEIRA e-CPF: ***.579.051-** Usuário: tyrone.furquim Local: BR Data: 04/09/2025 08:22:59 IP: e-Assinatura: eQsh\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>

Assinatura digital - Nome: LUCIANO RIBEIRO BARBOSA e-CPF: ***.994.961-** Usuário: luciano.ribeiro Local: BR Data: 05/09/2025 08:18:54 IP: e-Assinatura: eQsh\$I58teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>